



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.110, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua
Edmundo Derks - Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Edmundo Derks - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se na chácara nº 118 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Derks, Rua “A”, entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua Severino Sartor até a chácara nº 119, direção norte-sul, localizada no Bairro Aldo Arioli.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “**RUA EDMUNDO DERKS – PIONEIRO**”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal